



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Saúde

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023/SSA

Processo nº 2023027884, CI de nº 013/2023/SSA.SUAPR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 094/2023/SSA.ASJUR – Éder do Rosário Freire, constante nos autos do mesmo processo.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raio-X Digital Apolo S / Marca: VMI, com reposição de peças e serviços especializados, quando necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender à necessidade da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

2º - FAVORECIDO: SERV IMAGEM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 08.469.783/0001-69.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 226.197,12 (duzentos e vinte e seis mil e cento e noventa e sete reais e doze centavos).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta da empresa exclusiva às fls. 42.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Carta de Exclusividade às fls. 60.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20231719, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.16320000, Empenho 992.

Ficha nº 20231695, Dotação nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Empenho 993.

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023027884, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da SERV IMAGEM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.469.783/0001-89, com fulcro no inciso I, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2023.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde